



MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL
Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº. 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná



PORTARIA Nº. 095 /2015

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

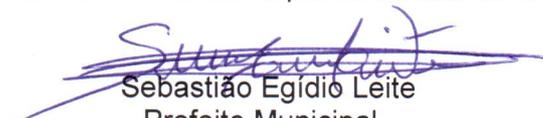
Designar a servidora, Sra. Neidilene Aparecida Godinho, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 6.550.117-1, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais a ficar lotada no Hospital Municipal São Francisco.

Fica concedida a servidora, uma Gratificação por Tempo Integral fixada em 30% (trinta por cento) do nível do seu vencimento por motivo da mesma exercer várias funções atribuídas na área da saúde devendo ficar em disponibilidade por tempo integral e mais o pagamento de Adicional de Insalubridade fixada em 20% (vinte por cento) do menor piso salarial do Município.

Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 22 de junho de 2015, revogam-se as disposições contrárias e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul – PR, 24 de junho de 2015.


Sebastião Egidio Leite
Prefeito Municipal

PRECATORIO Nº JORNAL
folha Extra
nº 25 de 06 de 2015
edição 1356
18 A7